



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 3/2023

"DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MIAUAU — AAM DE SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.0 - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do MiauAu — AAM.

Art. 2. — Esta lei entra em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Encaminho aos Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre Tornar de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do MíauAu — AAM. É uma Associação sem fins lucrativos, funcionando com voluntários, cujos animais de rua são acolhidos em um imóvel cedido para abrigo dos animais, tirando cães da rua, abandonados ou em situação de maus tratos. Muitos desses animais são portadores de leishmaniose, dentre outras doenças e, ao tira-los das ruas, estes recebem tratamento adequado, com atendimento de médico veterinário, enfim, estará prestando um serviço comunitário em saúde pública. Está constituída com toda documentação regularizada, como constituição da entidade, estatuto, CNPJ, ata de posse da diretoria, bem como certidões negativas criminais. A Associação, tornando-se de utilidade pública, irá facilitar para que os associados possam viabilizar recursos financeiros, visando melhorias para a Associação dos Amigos do MíauAu que depende de ajuda de voluntários. Assim, encaminho o presente Projeto para elevada apreciação, votação e, conseqüentemente aprovação dos ilustres pares que compõem esta Casa de Leis.

SONORA/MS, 04 de Dezembro de 2023

Dalmi Alves
Vereador(a)

